



DECRETO N° 1034, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar para Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Orçamentaria n° 610, de 14/12/2017, Art. 6°.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a atender ao reforço de dotação orçamentaria da Câmara Municipal, para continuidade das ações de trabalho do Legislativo, conforme especifica:

SUPLEMENTAÇÃO

a) 1.00 - Câmara Municipal

01.031.0037-2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.30 -Material de ConsumoR\$ 10.000,00

3.1.90.13 - Obrigações PatronaisR\$ 5.000,00

TOTAL RSR\$15.000,00

Art. 2° -Os recursos para abertura do crédito ora autorizado, serão oriundos de anulação parcial de dotação em conformidade com o Art. 43 § 1° III da Lei n° 4.320/64, no elemento especificado:

ANULAÇÃO

a) 1.00 - Câmara Municipal

01.031.0037-2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

3.3.90.30 - Diárias - CivilR\$ 10.000,00

3.3.90.39 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 5.000,00

TOTALR\$ 15.000,00

Art. 3° - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto, correrão por conta das dotações próprias da Câmara Municipal de São Félix do Coribe.



Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, em 10 de outubro de 2017



JUTAL EUDES RIBEIRO FERREIRA
Prefeito Municipal

